



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

**MACACU**

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 55, DE 06 DE MAIO DE 1979.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua João José Cardoso Filho, a Rua /  
Projetada que liga a Av. Marechal Floriano Peixoto a Rua Joaquim Vi-  
eira no segundo Distrito em Japuiba.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 1979.

*Manoel da Silva*  
Manoel da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 07/05/1979  
BOLETIM OFICIAL Nº CXXVI